



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Origem: 241/CCSC/2024
Processo n.º: 17/V-ZC/2024

O Instituto Cultural (IC) recebeu, no dia 19 de Abril de 2024, a carta da sua Comissão, com a referência n.º 079/CCSCZC/OFI/2024, que nos informa sobre a proposta apresentada pelo Vogal da Comissão, Sr. António Monteiro, sobre a criação de "Reparações e limpeza a estátuas e monumentos pertencentes de Macau" IC resposta é a seguinte:

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Sr. António Monteiro pelas suas valiosas opiniões. Macau possui muitos monumentos públicos com valor histórico e cultural, muitos dos quais se enquadram em zonas de protecção de relíquias culturais de património classificado. Ao mesmo tempo, desde que a Lei de Salvaguarda do Património Cultural entrou em vigor, em 2014, o Instituto Cultural continuou a realizar o Levantamento do Património Cultural e iniciou a classificação de bens imóveis com informação completa e condições propícias. Assim, já foram concluídos quatro lotes de edifícios classificados. No futuro, o Instituto Cultural continuará a reforçar a protecção de edifícios históricos e monumentos com valor cultural através do Levantamento e procedimentos de classificação.

Actualmente, as esculturas ou monumentos públicos em espaços exteriores em Macau são mantidos principalmente pelos respectivos proprietários ou pelas entidades de gestão dos sítios. Se as esculturas ou monumentos públicos fizerem parte dos bens imóveis classificados, ou se os trabalhos de restauro se situarem num bem imóvel classificado ou na zona de protecção (doravante designada por delimitação de salvaguarda do património), é necessário obter o parecer do Instituto Cultural antes da execução dos trabalhos de restauro, de acordo com as disposições da Lei de Salvaguarda do Património Cultural. Por seu lado e sempre que necessário, o Instituto Cultural também prestará apoio aos trabalhos de restauro.

Tendo em conta esta realidade, o Instituto Cultural, em resposta ao pedido de apoio do IAM em 2019, realizou trabalhos de limpeza e restauro na estátua de Jorge Álvares, localizada na zona ribeirinha da Ponte Governador Nobre de Carvalho até à antiga Fortaleza de S. Tiago da Barra, e nos bustos de Luís Camões e de João de Deus, situadas no jardim das traseiras do Edifício do IAM (antigo Edifício do Leal Senado). Entretanto, o Instituto Cultural continuará a analisar o estado de conservação de outros monumentos públicos dentro da “delimitação de salvaguarda do património” e a manter a comunicação com as respectivas entidades de gestão, a fim de prestar apoio e assistência técnica, sempre que necessário.

Obrigado mais uma vez ao Sr. António Monteiro, Membro da Comissão, pelo seu apoio e preocupação com o trabalho do Instituto Cultural.